

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

10.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR,

inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 7 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	3,96	14.661,001	4,61	9.529,65
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	3,58	11.062,50	4,00	4.646,25

Valor total do Aditivo: R\$ 14.175,90 (Quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018,



entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 255/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480,00	3,73	14.499,70	4,46	10.584,78

Valor total do Aditivo: R\$ 10.584,78 (Dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Empresa

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104,00	3,79	7.554,0012	4,36	4.305,78

Valor total do Aditivo: R\$ 4.305,78 (Quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Fornecedor

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 03, 04, 08, 09, 12, 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO.	KM	26.620,00	3,77	15.509,00	4,59	12.717,38



4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	24.860,00	3,77	13.650,00	4,53	10.374,00
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900,00	3,74	17.101,50	4,73	16.930,48
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900,00	3,73	22.070,90	4,51	17.215,30
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200,00	3,06	20.291,00	3,62	11.362,96
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056,00	3,81	10.359,00	4,51	7.251,30

Valor total do Aditivo: R\$ 75.851,42 (Setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

IVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Fornecedor

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02, 05, 06, 17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,77	17.091,902	4,53	12.989,84
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	3,77	12.355,70	4,51	9.143,21
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	3,73	24.310,20	4,43	17.017,14
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516,00	3,73	11.812,20	4,52	9.331,63
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURTIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,09	21.264,00	3,83	15.735,36
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ OU VEÍCULO ASSEMBLHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	1,87	29.632,90	2,50	18.668,72

Valor total do Aditivo: R\$ 82.885,90 (Oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Fornecedor

9.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado



a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	3,99	12.336,30	4,65	8.141,95

Valor total do Aditivo: R\$ 8.141,95 (Oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual,

em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	KM	23.100,00	3,98	13.218,75	4,33	4.626,56

Valor total do Aditivo: R\$ 4.626,56 (Quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28s de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZE-



CATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 1, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a

vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	2,74	11.937,9419	3,06	3.820,14

Valor total do Aditivo: R\$ 3.820,14 (Três mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Fornecedor

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor do item 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/ KM 54/TRÊS ANGICOS/ CIDADE/SANTA CRUZ/ ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/ JANETE KATZWINKEL/ APAE, 11H30MIN - APAE/ ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/ TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ LOTEAMENTO ROCAMP/ IFPR/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE/ROCHA POMBO/ PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/ NOVA GAÚCHA/CARBONI/ CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/ SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.	KM	27.500	4,06	26.591,75	4,31	6.674,94

Valor total do Aditivo: R\$ 6.647,94 (Seis Mil, Seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Fornecedor

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência



do Edital Pregão Presencial 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 225/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/ OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M - ALTO FARADAY/OUROAZUL/ PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	KM	27.500,00	3,53	34.467,14	3,71	12.408,17
3	ROTA 22 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/ SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/ SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ ROCHA POMBO/SESI/ SANTA CRUZ/COPINI/ BOTUCARIS/MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LAUDÃO/TREVO/ CURITIBANA/PIAMOLIN/ SÃO FRANCISCO, 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ ROCHA POMBO/SESI/APAE/ SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/NOSSA SENHORA DO CARMO/TIGRINHO/ SÃO SEBASTIÃO/LAGEADO GRANDE/RIOGRANDENSE/ TREVO DO CRISTO REI/SÃO PEDRO.	KM	32.120,00	3,73	35.626,90	4,37	22.801,21

Valor total do Aditivo: R\$ 35.209,38 (Trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 28 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUAÇU LTDA
Fornecedor

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência 3º BIMESTRE DE 2021 CAPANEMA - PARANÁ

Rede de Assistência Social

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
CRAS	Famílias em acompanhamento pelo PAIF – Programa de Atenção Integral às Famílias	535 Famílias
CRAS	Atendimentos individualizados realizados mensalmente	710
CRAS	Palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	200 Pessoas/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	103 Crianças



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.500.000,00	83.130.548,80	12.081.892,59	32.396.589,12	50.733.959,68	12.371.387,50	31.182.301,01	51.948.247,79	30.296.171,90
DESPESAS CORRENTES	63.410.500,00	68.862.527,63	10.498.437,07	28.203.363,33	40.659.164,30	10.683.781,99	27.198.578,63	41.663.949,00	26.489.576,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.509.670,00	34.142.298,27	6.131.615,90	15.721.719,76	18.420.578,51	6.131.615,90	15.721.719,76	18.420.578,51	15.721.719,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	32.063,66	82.885,43	17.114,57	32.063,66	82.885,43	17.114,57	82.885,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.800.830,00	34.620.229,36	4.334.757,51	12.398.758,14	22.221.471,22	4.520.102,43	11.393.973,44	23.226.255,92	10.684.971,20
DESPESAS DE CAPITAL	3.729.500,00	13.908.021,17	1.583.455,52	4.193.225,79	9.714.795,38	1.687.605,51	3.983.722,38	9.924.298,79	3.806.595,51
INVESTIMENTOS	3.369.500,00	13.548.021,17	1.519.029,93	4.000.567,14	9.547.454,03	1.623.179,92	3.791.063,73	9.756.957,44	3.613.936,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	360.000,00	360.000,00	64.425,59	192.658,65	167.341,35	64.425,59	192.658,65	167.341,35	192.658,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.500.000,00	83.130.548,80	12.081.892,59	32.396.589,12	50.733.959,68	12.371.387,50	31.182.301,01	51.948.247,79	30.296.171,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	67.500.000,00	83.130.548,80	12.081.892,59	32.396.589,12	50.733.959,68	12.371.387,50	31.182.301,01	51.948.247,79	30.296.171,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	714.698,55	5.659.237,45	(5.659.237,45)	425.203,64	6.873.525,56	(6.873.525,56)	7.759.654,67
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	67.500.000,00	83.130.548,80	12.796.591,14	38.055.826,57	45.074.722,23	12.796.591,14	38.055.826,57	45.074.722,23	38.055.826,57

 ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

 CLEOMAR WALTER

Contador

 AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.169.743,49	2.551.884,26	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.169.743,49	2.551.884,26	0,00
Empréstimos	1.855.852,36	2.285.265,49	0,00
Internos	1.855.852,36	2.285.265,49	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	313.891,13	266.618,77	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	313.891,13	266.618,77	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.747.179,86	19.012.444,70	0,00
Disponibilidade de Caixa	14.747.179,86	19.012.444,70	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.995.396,84	20.226.143,68	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.248.216,98	1.213.698,98	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(12.577.436,37)	(16.460.560,44)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.466.639,17	71.075.618,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.320.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.146.639,17	71.075.618,79	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,26	3,59	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(18,92)	(23,16)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	78.175.967,00	85.290.742,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	70.358.370,30	76.761.668,29	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	6.145,17	4.502,32	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.557.642,79	119.071,08	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.501.000,00	7.501.000,00	4.587.017,04	61,15
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.345.000,00	1.345.000,00	1.094.256,63	81,36
1.1.1 - IPTU	1.190.000,00	1.190.000,00	901.221,68	75,73
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	193.034,95	124,54
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	1.613.509,46	119,52
1.2.1 - ITBI	1.330.000,00	1.330.000,00	1.612.385,98	121,23
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	1.123,48	5,62
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.490.000,00	3.490.000,00	1.207.609,32	34,60
1.3.1 - ISS	3.390.000,00	3.390.000,00	1.119.637,48	33,03
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	87.971,84	87,97
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.316.000,00	1.316.000,00	671.641,63	51,04
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	47.798.000,00	47.798.000,00	25.523.310,96	53,40
2.1 - Cota-parte FPM	24.200.000,00	24.200.000,00	11.998.136,93	49,58
2.1.1 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.500.000,00	22.500.000,00	11.998.136,93	53,33
2.1.2 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	20.500.000,00	20.500.000,00	10.876.119,40	53,05
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	167.514,89	64,43
2.5 - Cota-parte ITR	38.000,00	38.000,00	1.801,04	4,74
2.6 - Cota-parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.479.738,70	88,56
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	55.299.000,00	55.299.000,00	30.110.328,00	54,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.000,00	9.000,00	2.766,26	30,74
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.626.174,15	1.626.174,15	698.658,74	42,96
5.1 - Transferências do salário-educação	825.000,00	825.000,00	382.063,55	46,31
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	801.174,15	801.174,15	315.150,30	39,34
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.444,89	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.592,98	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.592,98	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.635.174,15	1.635.174,15	703.017,98	42,99

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.219.600,00	9.219.600,00	5.104.661,98	55,37
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.500.000,00	4.500.000,00	2.399.627,25	53,33
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.100.000,00	4.100.000,00	2.175.223,76	53,05
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	52.000,00	52.000,00	33.502,99	64,43
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	7.600,00	7.600,00	360,15	4,74
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	560.000,00	560.000,00	495.947,83	88,56
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.050.000,00	9.050.000,00	5.715.767,58	63,16
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.050.000,00	9.050.000,00	5.711.989,17	63,12
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.778,41	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(169.600,00)	(169.600,00)	607.327,19	(358,09)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.640.000,00	8.902.785,26	5.459.518,17	61,32	5.459.518,17	61,32
13.1 - Com educação infantil	3.855.000,00	3.855.000,00	2.515.958,07	65,26	2.515.958,07	65,26
13.2 - Com ensino fundamental	4.785.000,00	5.047.785,26	2.943.560,10	58,31	2.943.560,10	58,31
14 - OUTRAS DESPESAS	410.000,00	410.000,00	63.041,92	15,38	63.041,92	15,38
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	410.000,00	410.000,00	63.041,92	15,38	63.041,92	15,38
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.050.000,00	9.312.785,26	5.522.560,09	59,30	5.522.560,09	59,30

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	262.785,26
17.1 - FUNDEB 60%	262.785,26
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	262.785,26

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.259.774,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	90,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100 %	1,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,98

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	262.785,26
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	262.785,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.510.000,00	7.510.000,00	2.955.979,93	39,36	2.926.163,03	38,96
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.855.000,00	3.855.000,00	2.515.958,07	65,26	2.515.958,07	65,26
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.655.000,00	3.655.000,00	440.021,86	12,04	410.204,96	11,22
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.705.650,00	12.199.315,07	4.764.901,38	39,06	4.707.086,08	38,58
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.195.000,00	5.457.785,26	3.006.602,02	55,09	3.006.602,02	55,09
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.510.650,00	6.741.529,81	1.876.798,30	27,84	1.800.949,85	26,71
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(118.498,94)	0,00	(100.465,79)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	165.000,00	165.000,00	11.883,50	7,20	11.883,50	7,20
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	19.380.650,00	19.874.315,07	7.732.764,81	38,91	7.645.132,61	38,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	607.327,19
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	262.785,26
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	265.968,57
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	1.136.081,02
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	6.497.168,09
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,58



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	825.000,00	1.077.029,75	476.568,91	44,25	432.852,37	40,19
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	801.174,15	999.764,80	101.888,22	10,19	85.562,06	8,56
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.626.174,15	2.076.794,55	578.457,13	27,85	518.414,43	24,96
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	21.006.824,15	21.951.109,62	8.311.221,94	37,86	8.163.547,04	37,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	133.771,08	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	262.785,26	252.029,75
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.711.989,17	382.063,55
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.522.560,09	425.294,51
47.1 - Orçamento do Exercício	5.522.560,09	425.294,51
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.778,41	1.315,50
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	455.992,75	210.114,29
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	455.992,75	210.114,29

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	67.500.000,00	83.130.548,80	12.081.892,59	32.396.589,12	100,00	50.733.959,68	12.371.387,50	31.182.301,01	100,00	51.948.247,79
LEGISLATIVA	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.927.500,00	5.566.365,13	965.702,89	2.503.264,43	7,73	3.063.100,70	944.579,22	2.434.842,47	7,81	3.131.522,66
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	280.000,00	280.000,00	51.771,33	109.952,19	0,34	170.047,81	51.771,33	109.952,19	0,35	170.047,81
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	455.000,00	455.000,00	88.191,04	213.974,57	0,66	241.025,43	88.191,04	213.974,57	0,69	241.025,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.394.500,00	4.033.365,13	681.059,00	1.817.545,07	5,61	2.215.820,06	659.935,33	1.749.123,11	5,61	2.284.242,02
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	395.000,00	395.000,00	79.063,48	195.331,59	0,60	199.668,41	79.063,48	195.331,59	0,63	199.668,41
CONTROLE INTERNO	138.000,00	138.000,00	20.535,33	53.316,25	0,16	84.683,75	20.535,33	53.316,25	0,17	84.683,75
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	200.000,00	200.000,00	34.310,12	86.608,65	0,27	113.391,35	34.310,12	86.608,65	0,28	113.391,35
COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.000,00	65.000,00	10.772,59	26.536,11	0,08	38.463,89	10.772,59	26.536,11	0,09	38.463,89
DEFESA NACIONAL	35.000,00	36.000,00	9.289,92	18.862,12	0,06	17.137,88	9.289,92	18.862,12	0,06	17.137,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	36.000,00	9.289,92	18.862,12	0,06	17.137,88	9.289,92	18.862,12	0,06	17.137,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.897.029,36	3.003.746,48	451.243,62	1.377.010,16	4,25	1.626.736,32	437.011,57	1.323.823,49	4,25	1.679.922,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	40.430,59	0,00	23.520,42	0,07	16.910,17	0,00	23.520,42	0,08	16.910,17
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	96.693,99	0,00	96.693,99	0,30	0,00	0,00	96.693,99	0,31	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	651.000,00	679.859,22	52.361,82	183.191,49	0,57	496.667,73	51.216,14	178.827,76	0,57	501.031,46
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.234.029,36	2.186.762,68	398.881,80	1.073.604,26	3,31	1.113.158,42	385.795,43	1.024.781,32	3,29	1.161.981,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.770.000,00	2.797.853,42	539.268,83	1.432.865,77	4,42	1.364.987,65	539.268,83	1.432.865,77	4,60	1.364.987,65
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.770.000,00	2.797.853,42	539.268,83	1.432.865,77	4,42	1.364.987,65	539.268,83	1.432.865,77	4,60	1.364.987,65
SAÚDE	15.682.728,81	19.366.569,51	3.270.013,44	9.153.136,24	28,25	10.213.433,27	3.528.025,93	8.613.860,13	27,62	10.752.709,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	633.518,70	119.907,08	355.515,21	1,10	278.003,49	154.964,86	325.661,21	1,04	307.857,49
ATENÇÃO BÁSICA	11.771.360,00	13.697.956,26	2.343.329,79	6.537.099,18	20,18	7.160.857,08	2.603.194,21	6.326.421,47	20,29	7.371.534,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.492.400,00	4.409.497,05	740.721,44	2.091.869,12	6,46	2.317.627,93	702.407,61	1.797.017,66	5,76	2.612.479,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	164.568,81	340.111,41	20.423,24	55.695,94	0,17	284.415,47	19.226,62	52.613,26	0,17	287.498,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.400,00	285.486,09	45.631,89	112.956,79	0,35	172.529,30	48.232,63	112.146,53	0,36	173.339,56
EDUCAÇÃO	21.006.824,15	21.951.109,62	3.520.819,97	8.429.720,88	26,02	13.521.388,74	3.468.467,30	8.264.012,83	26,50	13.687.096,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	12.526.327,91	13.339.486,89	2.224.635,18	5.282.390,31	16,31	8.057.096,58	2.176.985,27	5.154.784,07	16,53	8.184.702,82
ENSINO SUPERIOR	165.000,00	165.000,00	11.883,50	11.883,50	0,04	153.116,50	11.883,50	11.883,50	0,04	153.116,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.690.996,24	7.822.122,73	1.184.861,83	2.974.518,09	9,18	4.847.604,64	1.177.500,74	2.937.476,30	9,42	4.884.646,43
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	150.000,00	22.525,72	66.720,66	0,21	83.279,34	22.525,72	66.720,66	0,21	83.279,34
EDUCAÇÃO ESPECIAL	472.500,00	472.500,00	76.913,74	94.208,32	0,29	378.291,68	79.572,07	93.148,30	0,30	379.351,70
CULTURA	194.000,00	194.000,00	27.111,64	60.510,31	0,19	133.489,69	24.711,65	58.110,32	0,19	135.889,68
DIFUSÃO CULTURAL	194.000,00	194.000,00	27.111,64	60.510,31	0,19	133.489,69	24.711,65	58.110,32	0,19	135.889,68
URBANISMO	6.882.100,00	11.941.212,89	1.395.265,83	3.794.773,13	11,71	8.146.439,76	1.460.777,37	3.744.694,46	12,01	8.196.518,43



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DEFESA CIVIL	415.000,00	415.000,00	71.143,88	188.195,64	0,58	226.804,36	70.138,94	187.046,90	0,60	227.953,10
INFRA-ESTRUTURA URBANA	820.000,00	5.002.677,28	507.858,58	1.327.062,07	4,10	3.675.615,21	507.858,58	1.327.062,07	4,26	3.675.615,21
SERVIÇOS URBANOS	5.647.100,00	6.523.535,61	816.263,37	2.279.515,42	7,04	4.244.020,19	882.779,85	2.230.585,49	7,15	4.292.950,12
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	40.000,00	412.662,43	0,00	0,00	0,00	412.662,43	0,00	0,00	0,00	412.662,43
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	392.662,43	0,00	0,00	0,00	392.662,43	0,00	0,00	0,00	392.662,43
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	415.972,20	15.524,72	44.211,93	0,14	371.760,27	15.184,90	43.422,11	0,14	372.550,09
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	415.972,20	15.524,72	44.211,93	0,14	371.760,27	15.184,90	43.422,11	0,14	372.550,09
AGRICULTURA	2.019.100,00	2.457.812,83	445.653,32	1.064.917,10	3,29	1.392.895,73	404.220,81	875.582,74	2,81	1.582.230,09
EXTENSÃO RURAL	1.704.100,00	2.142.812,83	426.743,83	978.395,27	3,02	1.164.417,56	384.311,32	789.060,91	2,53	1.353.751,92
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	315.000,00	315.000,00	18.909,49	86.521,83	0,27	228.478,17	19.909,49	86.521,83	0,28	228.478,17
INDÚSTRIA	1.264.100,00	1.286.600,00	153.099,85	846.672,27	2,61	439.927,73	152.821,12	845.178,81	2,71	441.421,19
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.264.100,00	1.286.600,00	153.099,85	846.672,27	2,61	439.927,73	152.821,12	845.178,81	2,71	441.421,19
COMÉRCIO E SERVIÇOS	99.000,00	99.000,00	15.432,84	45.082,64	0,14	53.917,36	17.632,79	41.420,53	0,13	57.579,47
TURISMO	99.000,00	99.000,00	15.432,84	45.082,64	0,14	53.917,36	17.632,79	41.420,53	0,13	57.579,47
TRANSPORTE	4.858.317,68	7.150.844,29	948.285,45	2.773.313,95	8,56	4.377.530,34	1.055.773,45	2.644.934,67	8,48	4.505.909,62
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.858.317,68	7.150.844,29	948.285,45	2.773.313,95	8,56	4.377.530,34	1.055.773,45	2.644.934,67	8,48	4.505.909,62
DESPORTO E LAZER	377.000,00	1.113.500,00	114.277,94	149.312,85	0,46	964.187,15	102.720,31	137.755,22	0,44	975.744,78
DESPORTO COMUNITÁRIO	377.000,00	1.113.500,00	114.277,94	149.312,85	0,46	964.187,15	102.720,31	137.755,22	0,44	975.744,78
ENCARGOS ESPECIAIS	1.067.300,00	1.157.300,00	210.902,33	702.935,34	2,17	454.364,66	210.902,33	702.935,34	2,25	454.364,66
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	460.000,00	460.000,00	96.489,25	275.544,08	0,85	184.455,92	96.489,25	275.544,08	0,88	184.455,92
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	607.300,00	697.300,00	114.413,08	427.391,26	1,32	269.908,74	114.413,08	427.391,26	1,37	269.908,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	67.500.000,00	83.130.548,80	12.081.892,59	32.396.589,12	100,00	50.733.959,68	12.371.387,50	31.182.301,01	100,00	51.948.247,79

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	66.466.639,17	71.075.618,79	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.320.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	65.146.639,17	71.075.618,79	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	14.622.660,62	15.636.636,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.160.394,56	14.072.972,52	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	71.075.618,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	71.075.618,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.372.099,01	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	10.234.889,11	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.975.293,32	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

	MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021		Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	66.466.639,17	40.997.432,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.360.301,74	2.380.705,90	2.437.277,43	2.397.612,09	2.422.506,55	4.267.547,64	2.438.348,61	2.429.991,56	2.349.272,27	2.372.491,42	2.750.811,06	3.380.804,84	31.987.671,11	0,00
Pessoal Ativo	2.247.495,79	2.267.899,95	2.324.471,48	2.284.806,14	2.309.700,60	4.098.615,63	2.325.542,66	2.317.185,61	2.236.466,32	2.259.685,47	2.624.175,36	3.207.069,73	30.503.114,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.821.691,30	1.844.794,49	1.899.983,81	1.861.492,64	1.886.155,91	3.275.375,08	1.890.422,35	1.904.219,05	1.823.156,61	1.858.624,89	2.158.695,17	2.767.443,96	24.992.055,26	0,00
Obrigações Patronais	425.804,49	423.105,46	424.487,67	423.313,50	423.544,69	823.240,55	435.120,31	412.966,56	413.309,71	401.060,58	465.480,19	439.625,77	5.511.059,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	112.805,95	112.805,95	112.805,95	112.805,95	112.805,95	168.932,01	112.805,95	112.805,95	112.805,95	112.805,95	126.635,70	173.735,11	1.484.556,37	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	80.624,21	80.624,21	80.624,21	80.624,21	80.624,21	120.936,24	80.624,21	80.624,21	80.624,21	80.624,21	92.203,40	126.725,23	1.065.482,76	0,00
Pensões	32.181,74	32.181,74	32.181,74	32.181,74	32.181,74	47.995,77	32.181,74	32.181,74	32.181,74	32.181,74	34.432,30	47.009,88	419.073,61	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.129,47	12.234,61	42.933,09	13.218,03	6.954,40	11.617,09	21.896,28	67.320,08	2.708,80	34.505,25	26.718,44	15.680,83	256.916,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.129,47	12.234,61	42.933,09	13.218,03	6.954,40	11.617,09	21.896,28	67.320,08	2.708,80	34.505,25	26.718,44	15.680,83	256.916,37	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.359.172,27	2.368.471,29	2.394.344,34	2.384.394,06	2.415.552,15	4.255.930,55	2.416.452,33	2.362.671,48	2.346.563,47	2.337.986,17	2.724.092,62	3.365.124,01	31.730.754,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.075.618,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	71.075.618,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	31.730.754,74	44,64%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.380.834,15	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.461.792,44	51,3%



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											34.542.750,73		48,6%	

 ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

 CLEOMAR WALTER

Contador

 AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	66.000.000,10	36.583.071,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.136.100,00	5.797.526,53
IPTU	1.345.000,00	1.094.256,63
ISS	3.490.000,00	1.207.609,32
ITBI	1.350.000,00	1.613.509,46
IRRF	1.316.000,00	671.641,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.635.100,00	1.210.509,49
Contribuições	1.738.000,00	1.002.917,08
Receita patrimonial	170.000,10	94.767,21
Aplicações Financeiras (II)	160.000,10	90.756,16
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	4.011,05
Transferências correntes	54.037.282,32	29.584.530,86
Cota-Parte do FPM	19.700.000,00	9.598.509,68
Cota-Parte do ICMS	16.400.000,00	8.700.895,64
Cota-Parte do IPVA	2.240.000,00	1.983.790,87
Cota-Parte do ITR	30.400,00	1.440,89
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.050.000,00	5.711.989,17
Outras transferências correntes	6.616.882,32	3.587.904,61
Demais receitas correntes	918.617,68	103.329,61
Outras Receitas Financeiras (III)	653.617,68	29.091,65
Receitas Correntes Restantes	265.000,00	74.237,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	65.186.382,32	36.463.223,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.623.480,24	1.472.755,28
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	574.799,42
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.123.480,24	897.955,86
Convênios	2.538.480,24	897.955,86
Outras Transferências de Capital	585.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.123.480,24	897.955,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	68.309.862,56	37.361.179,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.862.527,63	28.203.363,33	27.198.578,63	26.489.576,39	481.206,60	475.145,41	474.005,76
Pessoal e encargos sociais	34.142.298,27	15.721.719,76	15.721.719,76	15.721.719,76	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	82.885,43	82.885,43	82.885,43	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	34.620.229,36	12.398.758,14	11.393.973,44	10.684.971,20	481.206,60	475.145,41	474.005,76
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.620.229,36	12.398.758,14	11.393.973,44	10.684.971,20	481.206,60	475.145,41	474.005,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	68.762.527,63	28.120.477,90	27.115.693,20	26.406.690,96	481.206,60	475.145,41	474.005,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.908.021,17	4.193.225,79	3.983.722,38	3.806.595,51	442.680,16	95.799,96	93.699,96
Investimentos	13.548.021,17	4.000.567,14	3.791.063,73	3.613.936,86	442.680,16	95.799,96	93.699,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	360.000,00	192.658,65	192.658,65	192.658,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.548.021,17	4.000.567,14	3.791.063,73	3.613.936,86	442.680,16	95.799,96	93.699,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	82.670.548,80	32.121.045,04	30.906.756,93	30.020.627,82	923.886,76	570.945,37	567.705,72

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

5.848.959,04



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.200.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	90.756,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	82.885,43

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.856.829,77
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Junho / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.169.743,49	2.551.884,26
DEDUÇÕES (XXIX)	14.747.179,86	19.012.444,70
Disponibilidade de Caixa	14.747.179,86	19.012.444,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.995.396,84	20.226.143,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.248.216,98	1.213.698,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(12.577.436,37)	(16.460.560,44)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.883.124,07
--	---------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	34.518,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	266.618,77
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	4.115.224,84
---	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.107.354,11
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.507.068,46
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.507.068,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.540.890,45	6.678.301,28	5.885.708,97	5.995.757,46	5.393.210,72	7.617.891,36	7.178.294,30	7.005.589,41	6.914.235,59	6.581.185,35	7.194.204,16	6.814.224,46	79.799.493,51	75.219.600,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	653.679,20	680.224,93	731.802,41	962.006,65	704.473,76	771.364,44	470.801,19	879.527,54	1.003.040,09	1.146.335,26	1.481.671,89	816.150,56	10.301.077,92	9.136.100,00
IPTU	90.191,92	79.504,34	86.252,84	100.573,45	48.677,49	23.802,64	21.179,64	9.135,45	52.119,78	379.835,67	477.546,03	154.440,06	1.523.259,31	1.345.000,00
ISS	208.570,05	229.149,76	270.832,87	353.462,15	305.412,49	241.772,90	204.500,17	162.285,55	302.799,51	186.638,22	180.789,45	170.596,42	2.816.809,54	3.490.000,00
ITBI	157.314,84	181.108,08	169.300,32	295.639,08	174.449,68	261.850,52	122.567,72	542.878,22	303.231,28	152.990,00	288.543,93	203.298,31	2.853.171,98	1.350.000,00
IRRF	100.997,73	104.785,80	110.362,53	99.523,22	113.147,97	204.572,84	92.250,57	101.988,10	110.364,82	94.999,93	155.505,00	116.533,21	1.405.031,72	1.316.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.604,66	85.676,95	95.053,85	112.808,75	62.786,13	39.365,54	30.303,09	63.240,22	234.524,70	331.871,44	379.287,48	171.282,56	1.702.805,37	1.635.100,00
Contribuições	121.256,91	124.275,97	126.703,00	121.749,20	124.876,72	127.379,88	153.457,03	110.231,72	133.731,98	214.027,50	222.078,26	169.390,59	1.749.158,76	1.738.000,00
Receita patrimonial	6.723,75	6.638,05	2.772,98	3.728,99	3.232,51	3.973,63	3.102,18	2.007,97	7.581,55	15.386,89	28.144,77	38.543,85	121.837,12	170.000,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.768,75	5.683,05	1.817,98	2.773,99	2.277,51	3.018,63	2.147,18	2.007,97	7.581,55	14.381,97	27.139,95	37.497,54	112.096,07	160.000,10
Outras Receitas Patrimoniais	955,00	955,00	955,00	955,00	955,00	955,00	955,00	0,00	0,00	1.004,92	1.004,82	1.046,31	9.741,05	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	69.705,00	0,00	0,00	26.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.635,00	200.000,00
Transferências correntes	5.361.503,91	5.707.935,37	4.857.404,36	4.805.541,40	4.553.776,57	6.584.204,50	6.547.637,74	6.002.168,20	5.761.875,33	5.196.196,79	5.440.117,00	5.741.197,78	66.559.558,95	63.256.882,32
Cota parte do FPM	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	22.027.174,02	24.200.000,00
Cota parte do ICMS	1.329.176,85	1.302.347,45	1.678.834,38	1.548.922,55	1.461.370,07	1.853.050,15	1.708.051,40	1.638.533,50	2.077.938,85	1.695.360,95	1.566.567,83	2.189.666,87	20.049.820,85	20.500.000,00
Cota parte do IPVA	41.900,67	52.684,78	64.433,83	56.336,79	31.620,05	39.299,05	1.279.082,56	375.559,93	252.275,81	228.345,53	209.564,23	134.910,64	2.766.013,87	2.800.000,00
Cota parte do ITR	794,72	515,33	11.627,21	18.164,15	986,79	855,84	672,03	651,15	21,91	118,03	162,86	175,06	34.745,08	38.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	19.028,47	22.006,72	25.849,54	29.583,77	32.428,89	34.106,80	28.369,53	24.912,40	29.581,60	29.668,98	28.676,74	26.305,64	330.519,08	260.000,00
Transferências do FUNDEB	730.238,23	669.818,00	778.142,35	788.469,46	803.852,71	914.684,92	1.121.842,18	913.784,73	983.846,60	835.933,41	859.774,10	996.808,15	10.397.194,84	9.050.000,00
Outras transferências correntes	1.277.236,77	2.413.536,74	1.294.026,34	1.012.425,65	432.022,91	1.070.950,09	463.876,17	498.349,63	708.746,54	619.654,79	627.504,97	535.760,61	10.954.091,21	6.408.882,32
Outras receitas correntes	328.021,68	159.226,96	167.026,22	75.801,22	6.851,16	130.968,91	3.296,16	11.653,98	8.006,64	9.238,91	22.192,24	48.941,68	971.225,76	718.617,68
DEDUÇÕES (II)	511.746,82	524.916,10	557.047,09	600.929,23	663.580,14	760.993,36	992.383,83	918.006,73	813.856,41	748.121,67	790.567,55	841.725,79	8.723.874,72	9.219.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	511.746,82	524.916,10	557.047,09	600.929,23	663.580,14	760.993,36	992.383,83	918.006,73	813.856,41	748.121,67	790.567,55	841.725,79	8.723.874,72	9.219.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.029.143,63	6.153.385,18	5.328.661,88	5.394.828,23	4.729.630,58	6.856.898,00	6.185.910,47	6.087.582,68	6.100.379,18	5.833.063,68	6.403.636,61	5.972.498,67	71.075.618,79	66.000.000,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.029.143,63	6.153.385,18	5.328.661,88	5.394.828,23	4.729.630,58	6.856.898,00	6.185.910,47	6.087.582,68	6.100.379,18	5.833.063,68	6.403.636,61	5.972.498,67	71.075.618,79	66.000.000,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.029.143,63	6.153.385,18	5.328.661,88	5.394.828,23	4.729.630,58	6.856.898,00	6.185.910,47	6.087.582,68	6.100.379,18	5.833.063,68	6.403.636,61	5.972.498,67	71.075.618,79	66.000.000,10



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	67.500.000,00	70.623.480,34	12.796.591,14	18,12	38.055.826,57	53,89	32.567.653,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	67.500.000,00	70.623.480,34	12.796.591,14	18,12	38.055.826,57	53,89	32.567.653,77
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	67.500.000,00	70.623.480,34	12.796.591,14	18,12	38.055.826,57	53,89	32.567.653,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.507.068,46	0,00	0,00	12.507.068,46	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	12.507.068,46	0,00	0,00	12.507.068,46	100,00	0,00

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	324.330,22	923.886,76	923.886,76	0,00	324.330,22	0,00	1.557.642,79	570.945,37	567.705,72	867.626,34	122.310,73	446.640,95
EXECUTIVO												
Município de Capanema	324.330,22	923.886,76	923.886,76	0,00	324.330,22	0,00	1.557.642,79	570.945,37	567.705,72	867.626,34	122.310,73	446.640,95
Governos Municipais	2.375,76	245,29	245,29	0,00	2.375,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375,76
Secretaria de Administração	44.187,60	12.367,50	12.367,50	0,00	44.187,60	0,00	25.003,36	16.951,15	16.951,15	2.471,29	5.580,92	49.768,52
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	8.709,59	13.107,45	13.107,45	0,00	8.709,59	0,00	3.006,45	3.006,45	3.006,45	0,00	0,00	8.709,59
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	31.484,53	357.523,88	357.523,88	0,00	31.484,53	0,00	912.667,57	151.041,09	149.901,44	758.649,10	4.117,03	35.601,56
Secretaria de Saúde	66.465,98	271.082,36	271.082,36	0,00	66.465,98	0,00	305.052,79	273.165,70	273.165,70	27.692,09	4.195,00	70.660,98
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	162.032,97	249.365,93	249.365,93	0,00	162.032,97	0,00	275.203,47	96.274,27	96.274,27	76.166,20	102.763,00	264.795,97
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	8.586,17	20.054,00	20.054,00	0,00	8.586,17	0,00	36.472,87	30.270,43	28.170,43	2.647,66	5.654,78	14.240,95
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	487,62	140,35	140,35	0,00	487,62	0,00	236,28	236,28	236,28	0,00	0,00	487,62
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I)	324.330,22	923.886,76	923.886,76	0,00	324.330,22	0,00	1.557.642,79	570.945,37	567.705,72	867.626,34	122.310,73	446.640,95

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.501.000,00	7.501.000,00	4.587.017,04	61,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.345.000,00	1.345.000,00	1.094.256,63	81,36
IPTU	1.190.000,00	1.190.000,00	901.221,68	75,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	193.034,95	124,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	1.613.509,46	119,52
ITBI	1.330.000,00	1.330.000,00	1.612.385,98	121,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	1.123,48	5,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.490.000,00	3.490.000,00	1.207.609,32	34,60
ISS	3.390.000,00	3.390.000,00	1.119.637,48	33,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	87.971,84	87,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.316.000,00	1.316.000,00	671.641,63	51,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.098.000,00	46.098.000,00	25.523.310,96	55,37
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	11.998.136,93	53,33
Cota-Parte ITR	38.000,00	38.000,00	1.801,04	4,74
Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.479.738,70	88,56
Cota-Parte ICMS	20.500.000,00	20.500.000,00	10.876.119,40	53,05
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	167.514,89	64,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	53.599.000,00	53.599.000,00	30.110.328,00	56,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.219.750,0	9.480.666,3	4.634.596,70	48,88	4.500.059,24	47,47	4.416.040,76	46,58
Despesas Correntes	8.995.550,0	9.167.466,3	4.597.436,70	50,15	4.462.899,24	48,68	4.378.880,76	47,77
Despesas de Capital	224.200,00	313.200,00	37.160,00	11,86	37.160,00	11,86	37.160,00	11,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.817.800,0	2.817.800,0	1.652.329,68	58,64	1.409.186,46	50,01	1.389.132,51	49,30
Despesas Correntes	2.805.400,0	2.805.400,0	1.651.250,22	58,86	1.408.107,00	50,19	1.388.053,05	49,48
Despesas de Capital	12.400,00	12.400,00	1.079,46	8,71	1.079,46	8,71	1.079,46	8,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	99.100,00	99.100,00	40.693,10	41,06	40.232,30	40,60	39.560,28	39,92
Despesas Correntes	95.900,00	95.900,00	40.693,10	42,43	40.232,30	41,95	39.560,28	41,25
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	195.000,00	195.000,00	92.487,23	47,43	92.487,23	47,43	92.487,23	47,43
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	92.487,23	48,68	92.487,23	48,68	92.487,23	48,68
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	4.000,00	5.000,00	1.620,00	32,40	1.620,00	32,40	1.620,00	32,40
Despesas Correntes	4.000,00	5.000,00	1.620,00	32,40	1.620,00	32,40	1.620,00	32,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.335.650,0	12.597.566,3	6.421.726,71	50,98	6.043.585,23	47,97	5.938.840,78	47,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.421.726,71	6.043.585,23	5.938.840,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	904,00	904,00	904,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.420.822,71	6.042.681,23	5.937.936,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.516.549,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.904.273,51	1.526.132,03	1.421.387,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,32	20,07	



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) -
Empenhos de 2021	4.516.549,20	6.420.822,71	1.904.273,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,00	1.904.273,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) =	0,00
--	-------------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	904,00	904,00	904,00	-904,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.247.078,81	3.832.078,81	1.973.095,32	51,49
Proveniente da União	3.126.388,81	3.126.388,81	1.879.645,16	60,12
Proveniente dos Estados	120.690,00	705.690,00	93.450,16	13,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.000,00	12.000,10	13.020,97	108,51
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.259.078,81	3.844.078,91	1.986.116,29	51,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.466.610,0	4.097.289,9	1.812.487,56	44,24	1.736.347,31	42,38	1.710.657,12	41,75
Despesas Correntes	2.466.610,0	3.079.723,0	1.521.174,76	49,39	1.445.034,51	46,92	1.429.052,32	46,40
Despesas de Capital	0,00	1.017.566,9	291.312,80	28,63	291.312,80	28,63	281.604,80	27,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	669.600,00	1.586.697,0	439.539,44	27,70	387.831,20	24,44	384.583,81	24,24
Despesas Correntes	669.600,00	1.386.797,0	388.358,48	28,00	370.183,08	26,69	370.025,51	26,68
Despesas de Capital	0,00	199.900,00	51.180,96	25,60	17.648,12	8,83	14.558,30	7,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.468,81	236.011,41	15.002,84	6,36	12.380,96	5,25	11.134,18	4,72
Despesas Correntes	60.468,81	198.639,18	15.002,84	7,55	12.380,96	6,23	11.134,18	5,61
Despesas de Capital	0,00	37.372,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.400,00	85.486,09	18.445,01	21,58	17.634,75	20,63	17.634,75	20,63
Despesas Correntes	50.400,00	85.486,09	18.445,01	21,58	17.634,75	20,63	17.634,75	20,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	628.518,70	353.895,21	56,31	324.041,21	51,56	297.346,21	47,31
Despesas Correntes	0,00	621.568,70	353.895,21	56,94	324.041,21	52,13	297.346,21	47,84
Despesas de Capital	0,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.247.078,8	6.634.003,2	2.639.370,06	39,79	2.478.235,43	37,36	2.421.356,07	36,50



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.686.360,	13.577.956,	6.447.084,26	47,48	6.236.406,55	45,93	6.126.697,88	45,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.487.400,0	4.404.497,0	2.091.869,12	47,49	1.797.017,66	40,80	1.773.716,32	40,27
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	159.568,81	335.111,41	55.695,94	16,62	52.613,26	15,70	50.694,46	15,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	245.400,00	280.486,09	110.932,24	39,55	110.121,98	39,26	110.121,98	39,26
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.000,00	633.518,70	355.515,21	56,12	325.661,21	51,41	298.966,21	47,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.582.728,	19.231.569,	9.061.096,77	47,12	8.521.820,66	44,31	8.360.196,85	43,47
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	3.247.078,8	6.161.979,8	2.375.362,91	38,55	2.251.049,12	36,53	2.233.662,58	36,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	71.075.618,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.075.618,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.075.618,79	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	31.730.754,74	44,64
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.380.834,15	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	36.461.792,44	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.542.750,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-16.460.560,44	-23,16
Limite definido por resolução do senado federal	85.290.742,55	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	15.636.636,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	11.372.099,01	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.975.293,32	7,00

 ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

 CLEOMAR WALTER

Contador

 AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				67.500.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				70.623.480,34	
Receitas Realizadas				38.055.826,57	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				12.507.068,46	
Dotação Inicial				67.500.000,00	
Créditos Adicionais				15.630.548,80	
Dotação Atualizada				83.130.548,80	
Despesas Empenhadas				32.396.589,12	
Despesas Liquidadas				31.182.301,01	
Despesas Pagas				30.296.171,90	
Superávit Orçamentário				6.873.525,56	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				32.396.589,12	
Despesas Liquidadas				31.182.301,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				71.075.618,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				71.075.618,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				71.075.618,79	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	5.856.829,77	0,00 %	
Resultado Primário		8.200.000,00	5.848.959,04	71,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.248.216,98	0,00	923.886,76	324.330,22
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.557.642,79	867.626,34	567.705,72	122.310,73
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.805.859,77	867.626,34	1.491.592,48	446.640,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.497.168,09	25% / 18%	21,58 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		5.459.518,17	60%	90,92 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito			574.799,42	925.200,58	
Despesa de Capital Líquida			4.193.225,79	9.714.795,38	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			113.080,94	472.410,50	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.170.475,35	15%	20,49 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO Nº 03/2021

RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 03/2021:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ
PERETTI E MANTOVANI LTDA	04.898.261/0001-21

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ 3.835,36 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Capanema, 28 de julho de 2021.

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br